



## **COMUNICADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO**

A Diretoria da Faculdade de Direito vem a público apresentar o seguinte comunicado:

Considerando a reestruturação do espaço administrativo da FADIR no Bloco 3D do Campus Santa aprovada na 12ª Reunião de 2017 e 14ª Reunião de 2018 do CONFADIR;

Considerando que o antigo espaço destinado exclusivamente à Revista da Faculdade de Direito, sala 3D305, passa a ser destinado à própria Revista, mas, também, para a Coordenação de Extensão da FADIR e o Núcleo de Produção Científica, mister se faz que o espaço que antes era utilizado para guardar os exemplares da Revista seja liberado para o funcionamento dos dois órgãos administrativos;

Considerando que existem inúmeros exemplares repetidos da Revista da Faculdade de Direito arquivados na sala 3D305 publicados na forma física desde o início da década de 1990;

Considerando que a principal forma de difusão dos exemplares físicos da Revista da Faculdade era a doação de volumes aos (as) autores (as) de artigos publicados e a permuta com outras revistas jurídicas do país;

Considerando que a Revista da Faculdade de Direito também tem arquivado ao longo do tempo exemplares de outras revistas jurídicas físicas publicadas por universidades e órgãos públicos de todo o país;

Considerando que a Revista da Faculdade passou a ser publicada e distribuída de forma exclusivamente eletrônica a partir do ano de 2014;

Considerando que a biblioteca do campus Santa Mônica não dispõe de espaço físico para arquivar a quantidade de volumes existentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”



Considerando o elevado custo para o envio via correios dos volumes disponíveis e que a maior parte das bibliotecas de universidades e órgãos públicos não mais aceitam o recebimento de volumes físicos de revistas e periódicos;

Considerando que a Diretoria da Faculdade arquivou 3 (três) exemplares de cada um dos volumes físicos da Revista da Faculdade de Direito, para que seja realizada as suas digitalizações, e posterior disponibilização no sítio da Revista;

Considerando que a atuação da Administração Pública deve ser pautada em conformidade com os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição da República de 1988.

#### COMUNICA

Que os volumes da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia e outros periódicos que se encontram na lateral esquerda do 3º andar do Bloco 3D estarão disponíveis à doação, a partir do dia 13/03/2019, para toda a comunidade, inclusive a acadêmica, o que proporcionará de forma gratuita aos (as) estudantes, docentes, técnicos e demais pessoas, acesso ao conhecimento científico produzido pelos (as) pesquisadores (as) da FADIR e de todo o país, atingindo assim, o principal objetivo ao qual a nossa Revista sempre se pautou que é a difusão do conhecimento jurídico para toda a comunidade acadêmica e o público em geral.

Publique-se o presente comunicado nos murais da FADIR e também em seu sítio eletrônico.

Uberlândia-MG, 11 de março de 2019.

Prof. Helvécio Damis de Oliveira Cunha  
Diretor da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”